



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

PORTARIA Nº 031/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, estado do paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do regimento interno desta casa de leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora Andréia dos Santos Estralioto, ocupante do cargo de Advogada, o descanso de 10 (dez) dias de férias restantes correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2020 à 15/01/2021, conforme portarias nºs 065/2021 e 070/2021, para serem gozados de 20/07/2022 à 29/07/2022.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente